



O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 02 /2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar o Projeto Arquitetônico para construção de uma Praça no Bairro Parque das Gaivotas no Distrito de Nova Almeida.

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a executar os Projetos Arquitetônicos de Construção, Pavimentação e Paisagismo em uma área situada no Bairro Parque das Gaivotas no Distrito de Nova Almeida, conforme anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 07 de janeiro de 2016.


DAVID DUARTE FERNANDO
2º VICE-PRESIDENTE
VEREADOR - PDT

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
David Duarte Fernando
Vereador - PDT



JUSTIFICATIVA

O crescimento da urbanização aumentou as distâncias entre as pessoas, lugares e restringiu as possibilidades de comunicação tradicionais, por exemplo, entre os vizinhos, no bairro, entre outras. Este processo acompanhado da individualização em que o tempo passa muito rápido e as trajetórias de vida são restritas ao mínimo necessário 'casa – trabalho – casa', as pessoas ficam cada vez mais vulneráveis ao estresse e às doenças físicas e emocionais.

Os espaços públicos, entre eles praças e parques, se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de cidades, mostrando-se fundamentais em seu planejamento na perspectiva de melhora na qualidade de vida de seus habitantes.

Diante de todo este contexto podemos observar e perceber a importância dessas áreas na vida da população, como já é da sabença de todos a Região da Grande Nova Almeida inclusive o Bairro Parque das Gaivotas sofre com o aumento contínuo da violência, então assim propomos que seja realizada a construção de uma Praça nessa área ociosa, conforme o anexo, situada na extensão da Avenida Beira-Rio, contudo é importante ressaltar que a mesma contenha um Play Ground adequado e atualizado, Academia Popular, um Ralf para skatistas e/ou patinadores, áreas de socialização para Terceira Idade e esteja de pleno acordo com as normas de acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais .

Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que se conta com a manifestação favorável dos demais Edis desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 07 de janeiro de 2016.


DAVID DUARTE FERNANDO
2º VICE-PRESIDENTE
VEREADOR - PDT

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
David Duarte Fernando
Vereador - PDT



 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
David Duarte Fernando
Vereador - PDT

Imagens da área localizada no Parque das Gaiotas no Distrito de Nova Almeida





Imagens da área localizada no Parque das Gaivotas no Distrito de Nova Almeida



 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
David Duarte Fernando
Vereador - PDT